

Considerando o teor do Ofício nº. 947/2021-Chefe de Gabinete, de 29 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/682785, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88 §, 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1048/2021 – Chefe de Gabinete, de 8 de julho de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/582002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR.

Art. 2º. Fica agregado, 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, em razão ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "i" c/c o art. 91, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de junho de 1985;

Considerando as decisões proferidas nos autos do processo nº. 0079876-92.2015.814.0040, pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas e nos autos do processo nº. 087170-62.2019.814.0000, pela Egrégia Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº. 2020/898441 e os termos do Parecer nº. 588/2021 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, a contar de 17 de fevereiro de 2016, por ter permanecido exclusivamente à disposição da Justiça.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, a contar de 26 de novembro de 2019, em razão da cessação dos motivos de sua agregação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1025/2021 – Gabinete do Comando, de 5 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/723250, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 7 de julho de 2021, a 3º SGT QPMP-0 RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 846/2021 – Chefe de Gabinete, de 8 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/546263, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, os militares a seguir nominados:
2º SGT PM RG 22411 CRISTIANO DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA

CB PM RG 34831 WERLEY WALDERICK TEXEIRA DE MELO

CB PM RG 38022 ELMER JOHN DE ABREU LESSA

CB PM RG 38033 KEILA DE SOUZA FREITAS

CB PM RG 38437 MICHELLE MONTEIRO BARROS

CB PM RG 40157 JARLEI VIANA DE CASTRO

CB PM RG 39990 MAGNO GILBERTO LOPES ARAÚJO

SD PM RG 43260 ALANAELMA BEZERRA SOUSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1075/2021 – Chefe de Gabinete, de 14 de julho de 2021;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/525954,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, os Policiais Militares abaixo relacionados:

CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA;

CB PM RG 39902 FABRÍCIO BARBOSA SANTOS;

CB PM RG 39823 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA;

CB PM RG 39048 CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1004/2021 – Gabinete do Comando, de 5 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/723802, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Gestão/MJ, a contar de 12 de julho de 2021, o SUB TEN PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação e renovação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/630984,

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de julho de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013:

SUBTEN BM RR AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS

SUBTEN BM RR ALDO CESAR DA SILVA BLANCO

SUBTEN BM RR ALEX DA SILVA SANTOS

SUBTEN BM RR ESRON RIBEIRO SALDANHA

SUBTEN BM RR EUDES PEREIRA LIMA

SUBTEN BM RR GERSON ANDRADE GUERRA

SUBTEN BM RR JAIR DOS SANTOS COSTA

SUBTEN BM RR JERRY CONCEIÇÃO DE SOUSA

SUBTEN BM RR JOELCIO TEIXEIRA GOMES

SUBTEN BM RR JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES

SUBTEN BM RR MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

SUBTEN BM RR ORIVALDO FERREIRA COSTA

SUBTEN BM RR PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

SUBTEN BM RR ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

SUBTEN BM RR RUY GUILHERME SANTOS DOS SANTOS

2º SGT BM RR EDSON SIQUEIRA PALHETA

2º SGT BM RR RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 2 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.941, de 5 de agosto de 2019, que nomeou CAROLINE NASCIMENTO ABDON para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado